



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
GABINETE DA PREFEITA

LEI DE Nº 276, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ (CE), EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Quixelô, para o Exercício Financeiro de 2019, Lei Municipal nº 261, de 07 de Dezembro de 2018, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

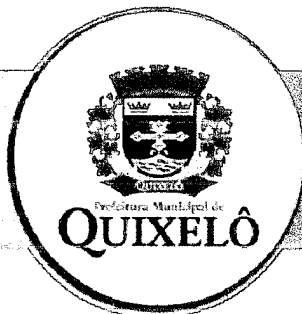
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. A Presente Lei vigorará durante o exercício financeiro de 2019, a partir da data de sua promulgação.

Quixelô – CE, 03 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

OBJETIVO

Assegurar recursos orçamentários necessários a atender os objetivos do Programa Criança Feliz, conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 241/2017 de 20 de Março de 2017, no âmbito do Município de Quixelô - CE, no exercício financeiro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL

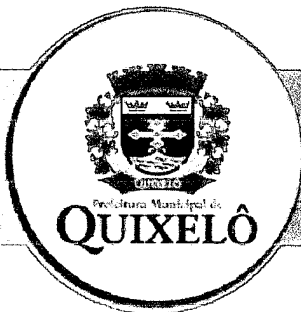
- Lei Federal nº 13.257/2016 de 08 de março de 2016
- Lei Federal nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993
- Lei Federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964
- Lei Municipal de nº 241/2017 de 20 de março de 2017
- Portaria MDS 2.496/2018 de 17 de setembro de 2018
- Portaria MDS 2.600/2018 de 06 de novembro de 2018
- Portaria MDS 2.601/2018 de 06 de novembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	06.01	Fundo Municipal da Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0033	Programa Criança Feliz
Unidade Gestora	06	Secretaria Municipal da Assistência Social
Atividade	2.092	Manutenção do Programa Criança Feliz
Classificação Econômica da Despesa		
44.90.52.00		Equipamentos e material permanente

DISCRMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00
TOTAL		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Proj/Ativ	Descrição	
2007	Manutenção das Atividades da Sec. De Planej. Adm. Finanças e Orçamento	
	Categoria econômica	Valor
	33.90.35.00	2.000,00
	33.90.37.00	5.000,00
	44.90.52.00	5.000,00
	Total do Proj/Ativ	12.000,00
Proj/Ativ	Descrição	
2065	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Infraestrutura	
	Categoria econômica	Valor
	33.90.37.00	8.000,00
	Total do Proj/Ativ	8.000,00
	TOTAL GERAL	20.000,00

mtt